

PORTARIA COREN-PE Nº 1481/2024

Designa enfermeiras e enfermeiros fiscais da sede para participarem, presencialmente, do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, em Olinda-PE, no período de 16 a 19/09/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar todos(as) enfermeiras(os) fiscais lotados(as) na sede do Coren-PE para participarem – presencialmente – do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, no Centro de Convenções em Olinda-PE, no período de 16 a 19/09/2024;

Parágrafo Único. A participação presencial em todo o evento deverá ser devidamente comprovada;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de setembro de 2024.